

**LEI Nº. 2.412, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

**"DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO DE ALAMEDA  
VICENTE CAMILO".**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Alameda Vicente Camilo”, o espaço público localizado às margens da linha férrea no centro da cidade, o qual se inicia na Rua José Batista Leite e se encerra na Rua Antônio Saturnino.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO TORRES BUENO**

Prefeito Municipal Interino